



PUBLICAÇÃO  
RESENHA DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015  
FIRMADO EM 05/06/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Assinatura em 31 de Maio de 2016.

Publicado em 03 / 05 / 2016, no mural da Prefeitura e Jornal Diário Oficial dos Municípios.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADO:** CONTRATADO: L. C. PEREIRA & CIA LTDA "A Nordestina Tecidos", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o Nº 12.067.948/0001-43, com sede na Av. Demerval Lobão, nº 919 - Bairro: Centro - CEP: 64.280-000, na Cidade de Campo Maior - PI, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Cristina Maria de Araújo dos Santos RG: 750.026 - SSP/PI CPF: 412.410.963-68.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula: *Sétima* - DA Vigência que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA Vigência e Eficácia:

*O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, d, e art. 67, § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120  
CEP 64.630-000  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2.016. Bocaina (PI), 31 de Maio de 2.016.

*Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal, pois demissível ad nutum e, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 385/2008, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1º-A, bem como o disposto no art. 19, § 1º, II, da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina (PI), e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II, parte final, da Constituição Federal, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, pois são admissíveis e demissíveis *ad nutum*;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a servidora **LEILA CRISTIANE DE SOUSA RAMOS**, CPF: 78688124353, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

Art. 2º. Fica determinado, que seja excluída da folha de pagamento do município de Bocaina (PI).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE MAIO DE 2.016.**

*Nivardo Silvano de Sousa*  
Nivardo Silvano de Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120  
CEP 64.630-000  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2.016. Bocaina (PI), 31 de Maio de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 385/2008, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1º-A, bem como o disposto no art. 19, § 1º, II, da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina (PI), e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II, parte final, da Constituição Federal, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, pois são admissíveis e demissíveis *ad nutum*;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a servidora **MARIA CILENE VIANA COELHO**, CPF: 888.710.103 - 53, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

Art. 2º. Fica determinado ao setor competente que seja efetuada a inclusão na folha de pagamento do município de Bocaina (PI).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE MAIO DE 2.016.**

*Nivardo Silvano de Sousa*  
Nivardo Silvano de Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120  
CEP 64.630-000  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2.016. Bocaina (PI), 31 de Maio de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 288/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bocaina (PI), Lei nº 385/2008, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1º-A, bem como o disposto no art. 19, § 1º, II, da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina (PI),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARIA ANTONIA DE SOUSA BARROS**, CPF: 066.758.713- 66, para exercer as funções de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) - DAM I - do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Fica determinado a(o) **Secretário(a) Municipal de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, que efetue a inclusão na respectiva folha de pagamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE MAIO DE 2.016.**

*Nivardo Silvano de Sousa*  
Nivardo Silvano de Sousa  
Prefeito Municipal